

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

PARECER Nº 0270/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/2026-AL

AUTORIA : Deputado JESUS PONTES

EMENTA : Concede o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao Sr. Carlos Alberto Barbosa de Freitas Filho, empresário e proprietário do Palácio das Vassouras, e dá outras providências..

RELATORIA : Deputada Zeneide costa

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, que visa conceder o Título de Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre ao Sr. Carlos Alberto Barbosa de Freitas Filho, empresário e proprietário do Palácio das Vassouras, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e empresarial do Estado do Amapá.

Com fulcro no artigo 1º, inciso XV, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimento de emendas, sendo posteriormente encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o §1º do artigo 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso XV do art. 1º e no art. 20-A:

Art. 1º

XV - Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre: destinado a homenagear, no âmbito do Estado do Amapá, personalidades que se destacaram na área do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços de qualquer natureza, contribuindo para o desenvolvimento do Estado do Amapá.

Art. 20-A. O Título Mérito Empresarial Salomão Alcolumbre será outorgado aos profissionais da área empresarial, indicados pelos deputados estaduais, através de Projeto de Decreto Legislativo, para aprovação pelo Plenário, nos termos regimentais.

Nesse sentido, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado dos requisitos exigidos pela Resolução supracitada.

Conforme exposto na justificativa da proposição, o homenageado destaca-se por sua atuação à frente do empreendimento Palácio das Vassouras, construindo uma trajetória marcada pelo compromisso com a qualidade dos produtos e serviços ofertados, pela dedicação ao atendimento dos clientes e pela geração de oportunidades de trabalho e renda. Sua atuação empresarial contribui significativamente para o fortalecimento do comércio local e para o desenvolvimento econômico do Estado do Amapá.

O Palácio das Vassouras consolidou-se como referência em seu segmento de atuação, desempenhando papel relevante no abastecimento do mercado local e contribuindo para a movimentação da economia amapaense. Sua atuação fortalece as relações comerciais, estimula a atividade varejista e demonstra a importância das empresas comprometidas com a excelência e a responsabilidade empresarial.

O trabalho desenvolvido pelo Sr. Carlos Alberto Barbosa de Freitas Filho evidencia visão empreendedora, perseverança e compromisso com o desenvolvimento regional. Sua trajetória demonstra a relevância do empreendedorismo como instrumento de geração de emprego, renda e progresso social, além de servir de inspiração para novos empresários e fortalecer o ambiente de negócios no Estado do Amapá.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Considerando a relevância dos serviços prestados ao comércio, à geração de oportunidades e ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Amapá, mostra-se justa e meritória a concessão da honraria proposta.

Sendo assim, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/2026-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e boa técnica legislativa encontram-se devidamente preenchidos, inexistindo vícios que impeçam sua aprovação.

Zeneide Costa

Deputada ZENEIDE COSTA

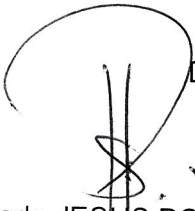
Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, reunida na forma regimental, APROVOU o Parecer da Relatora ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0149/2026-AL, de autoria do Deputado Jesus Pontes.

Macapá, de de 2026.

VOTOS A FAVOR:

 Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
 Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	 Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES REDE – Presidente	
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PV – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PT – Membro
Deputado PASTOR OLIVEIRA PDT – Suplente	Deputado RODOLFO VALE UNIÃO – Suplente